DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 036/2021

Aprovar prorrogação do GT sobre Impacto do ensino Remoto na formação de Arquitetos e Urbanistas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 009/2021, de 14 de setembro de 2021, realizada remotamente, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a constituição do Grupo de Trabalho na Reunião Plenária Ordinária nº 006/2021, de 08 de junho de 2021;

Considerando a continuidade dos estudos que estão sendo desenvolvidos pelo grupo de trabalho sobre Impacto do ensino Remoto na formação de Arquitetos e Urbanistas;

Considerando justificativa da coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAURJ que propõe prorrogação por mais 3 (três) meses do GT sobre Impacto do ensino Remoto na formação de Arquitetos e Urbanistas.

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade a prorrogação por mais 3 (três) meses.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Pablo Benetti Arquiteto e Urbanista Presidente CAU/RJ